**INDICAÇÃO N° 511/2022**

**INDICAMOS QUE SEJAM INSTALADOS ALGUNS BANCOS NA AVENIDA JAIME BARRICHELLO, NOS BAIRROS MORADA DO BOSQUE I e II, MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**WANDERLEY PAULO – Progressistas** evereadores abaixo assinado com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de alguns bancos na avenida Jaime Barrichello nos Bairro Morada do Bosque I e II, município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que, no canteiro central, há possibilidade de instalação de bancos de assento criando espaço para lazer aos moradores.

Considerando que espaços de lazer são locais destinados à comunidade, com dimensões socioambientais, que prove a integração, sociabilidade, podendo nele se firmar sentimentos de amizade, solidariedade, em encontros com a família, amigos, vizinhos e até desconhecidos.

Considerando que a instalação de bancos na avenida proporcionará ainda o embelezamento e complementação urbanística dos bairros, bem como, tem alcance social.

Considerando ser uma reivindicação dos moradores dos referidos bairros, razão porque faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 6 de junho de 2022.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **WANDERLEY PAULO**  **Vereador Progressistas** | **CELSO KOZAK Vereador PSDB** | **JANE DELALIBERA**  **Vereadora PL** |